



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 5 de Setembro de 2024 • Número 3599 • www.leme.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 4.327, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação de vias públicas, localizadas no Loteamento denominando “Parque das Árvores”, neste município de Leme/SP.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas localizadas no loteamento denominado “Parque das Árvores”, a seguir relacionadas, passam a ter as seguintes denominações:

- I.Rua “01” – Rua Nicanor Carvalho Júnior.
- II.Rua “02” – Rua Alberto Grisi.
- III.Rua “04” – Rua Antônio Luiz Viegas.
- IV.Rua “06” – Rua Renusa Faria Viegas.
- V.Rua “07” – Rua Adelino Ferreira.
- VI.Rua “08” – Rua José Ernesto Santucci
- VII.Rua “10” – Rua José Pedro Pelosi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 05 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE DE 2024

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem convidar toda a comunidade de nossa cidade a participar da Audiência Pública para apresentação da prestação de contas 2º QUADRIMESTRE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024 atendendo ao dispositivo do ARTIGO 48, § único, inciso I, DA LC.101/2000.

Data: 30/09/2024

Horário: 18:00h

Local: Plenário da Câmara Municipal

Rua Dr. Querubino Soeiro, 231 – Centro

Lisete Cristina Ganéo Kinock
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 058/2024; Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AU-

TOMOTORES ZERO QUILOMETROS, PARA ATENDER A ESTRUTURA DA GESTÃO DO SAE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS), VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES ; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.bbmnetlicitacoes.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/09/2024 – 08:00H; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 20/09/2024 – 08:00H; ABER-TURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 20/09/2024 – 08:01H; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 20/09/2024 – 09:00H; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 05 de setembro de 2024

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Obras e Planejamento Urbano; CONTRATADA: LM SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA-ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DE SUBSTITUIÇÃO DE PISO CERÂMICO E MELHORIAS NAS ESQUADRIAS (PORTAS) NA UNIDADE DE SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAM), NESTE MUNICÍPIO; VALOR: R\$ 284.897,22; LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024; SUPORTE LEGAL: LEI nº 14.133/2021 e suas alterações.

Leme, 03 de Setembro de 2024.

ELISA LEME DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Leme

Concorrência nº 009/2024 – Processo nº 6896/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA DA PRAÇA ESPORTIVA “NAIR PAVAN LANDGRAF”, NESTE MUNICÍPIO.

A Secretária de Obras e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, homologa a decisão da Agente de Contratação, adjudicando o objeto à empresa LM SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA-ME, no valor global de R\$ 240.499,99 (Duzentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Formalize-se a contratação, convocando a adjudicatária para assinatura e demais obrigações correlatas, nos termos do Edital.

Leme, 04 de Setembro de 2024

ELISA LEME DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

DECRETO Nº 8.461, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024
“Autoriza a SAECIL a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização pela Lei nº 4.252 de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica a SAECIL autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:				
Cód. Red.	FR	Código Orçamentário		Valor
7537	04	030101.288460044.0.006	3.2.90.21.00	R\$ 290.000,00
7539	04	030101.288460044.0.006	4.6.90.71.00	R\$ 510.000,00
TOTAL:				R\$ 800.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior correrá por anulação parcial das seguintes dotações, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Cód. Red.	FR	Código Orçamentário		Valor
7558	04	030102.175120042.1.040	4.4.90.52.00	R\$ 200.000,00
7580	04	030102.175120042.2.027	3.3.90.39.00	R\$ 300.000,00
7560	04	030102.175120042.1.048	3.3.90.30.00	R\$ 100.000,00
7564	04	030102.175120042.1.048	3.3.90.39.00	R\$ 100.000,00
7566	04	030102.175120042.1.048	4.4.90.51.00	R\$ 100.000,00
TOTAL:				R\$ 800.000,00

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2024 e na Lei Orçamentária Anual exercício 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 04 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

LEI ORDINÁRIA Nº 4.326, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.
“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	800.0048	02.11.01-103010035.2.082000-3.3.90.32	9899	R\$ 300.060,00
6	5	800.0048	02.11.01-103010035.2.217000-3.1.71.70	9896	R\$ 461.000,00
6	5	800.0048	02.11.01-103010035.2.217000-3.3.71.70	9897	R\$ 34.600,00
6	5	800.0048	02.11.02-103020025.2.072000-3.3.50.39	9898	R\$ 204.340,00
6	2	801.0013	02.11.01-103010035.2.077000-4.4.90.52	9900	R\$ 200.000,00
6	2	801.0014	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	9902	R\$ 720.000,00
6	2	801.0014	02.11.01-103010035.2.168000-3.3.90.30	9901	R\$ 80.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 2.000.000,00
TOTAL					R\$ 2.000.000,00

Parágrafo Único. O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 05 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES